

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-2018 DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), no uso das suas atribuições, considerando, as disposições da Lei nº 16.595/2010 e art. 55 da Lei nº 9.784/99, por analogia, que autorizam a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo à terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

**CONSIDERANDO**, o poder-dever da Administração, de atos que não possuem vícios insanáveis mesmo prejuízo a direitos de terceiro;

**CONSIDERANDO**, que o seguinte contrato foi publicado extemporaneamente;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 3º e 4º da Lei Estadual nº 16.595/2010 e art. 55 da Lei nº 9.784/99, por analogia, que autorizam a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo à terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

**Fica convalidado o seguinte contrato:**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014**, celebrado entre a APPA e AUTO POSTO TRANSCAP LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2014, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de outubro de 2017, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 13 de outubro de 2018.

**VALOR:** A APPA pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância máxima de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

**AUTORIDADE:** Luiz Henrique Tessutti Dividino.

**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 02.10.2017

**PROTOCOLO:** 13.235.374-3.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2017

Paranaguá, 20 de fevereiro de 2018.

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

17511/2018

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-2018  
PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamentos hidrográficos multiflexe, mapeando o solo marinho com 100% de cobertura, conforme padrões estabelecidos pela NORMAM 25, nos canais de aceo, bacias de evolução, berços de atracação, áreas de fundeio e áreas de despejo dos Portos Paranaguá e Antonina, conforme especificações e demais elementos anexados no Termo de Referência.

**VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço certo e ajustado de R\$ 2.868.817,80 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**PRAZO:** O prazo para a execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**AUTORIDADE:** Luiz Henrique Tessutti Dividino.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29/01/2018

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 149/2017

**NOTA DE EMPENHO:** 064/18

**PROTOCOLO:** 14.699.488-1

**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018

Paranaguá, 08 de fevereiro de 2018.

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

17336/2018

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-2018 DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA**

**PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA e SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS NOS SERVIÇOS DE CAPATAZIA NOS PORTOS DE PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ-SINDACAPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a cessão de uso não onerosa, pela CEDENTE, ao CESSIONÁRIO, a título precário, unilateral e *intuitu personae*, do imóvel localizado na Rua Manoel Bonifácio, nº 2348, bairro Dom Pedro II, CEP 83.203-150, dentro da área do Porto Organizado, com área total de 902,8 m², planta em anexo – pertencente à estrutura da APPA.

**PRAZO:** A presente Cessão de Uso é feita a título não oneroso, precário e temporário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 13478618**

Documento emitido em 01/03/2018 10:06:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10139 | 01/03/2018 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

oportunidade e o interesse na manutenção da prestação expressa da CEDENTE, limitado ao prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

o se faz em caráter não oneroso, em caráter de apoio que serão prestados aos membros filiados ao sindicato cessionário.

o Tessutti Dividino.

o 02.02.2018

o 02.2018

o de fevereiro de 2018.

**JACKSON LUIS VICENTE**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

17332/2018

**COMEC****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO, submetida ao regime de empreitada por preço global, na forma a seguir descrita:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos/sistemas de Telecomunicações da nova sede da COMEC, conforme as especificações e quantificações contidas no presente edital e seus anexos (especialmente o Termo de Referência – ANEXO B), na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas que regem a espécie.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** No protocolo geral da COMEC, até as 11:30 horas do dia 16 de março de 2018.

**DATA DE ABERTURA:** dia 16 de março de 2018, às 14:30 horas, na sala de reuniões da COMEC.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.

**OBSERVAÇÕES:** O inteiro teor deste edital, seus modelos e anexos poderão ser consultados no site <http://www.comec.pr.gov.br>, e examinados por qualquer interessado no endereço mencionado no subitem acima, a partir da data de sua publicação, em dias úteis das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-6500 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: [licitacoes@comec.pr.gov.br](mailto:licitacoes@comec.pr.gov.br). Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital, seus modelos e anexos na tesouraria da COMEC, no endereço mencionado no subitem 1.1 acima, a partir da data de sua publicação, em dias úteis das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito identificado, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), junto ao Banco do Brasil, agência 3793-1, conta corrente nº 6803-9 ou junto a tesouraria da COMEC (valor este destinado à reprodução de inteiro teor dos documentos gerados pela autarquia promotora).

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2018.

OMAR AKEL  
DIRETOR PRESIDENTE

17098/2018

**DER****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Departamento de Estradas de Rodagem torna público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP/PR, a Licença Ambiental Simplificada referente à execução dos serviços de pavimentação da Rodovia PR-239, trecho Entr. PR-317 (Bragantina) – Entr. PR-182, numa extensão aproximada de 9,66 km.

17024/2018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE DOAÇÃO. PARTES:** DER/PR – PROVOPAR ESTADUAL. **PROTOCOLO nº 14.955.252-9/2017. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Nelson Leal Junior, datada de 06/02/2018. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 180 dias corridos. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 08/02/2018.**

17305/2018